PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

# Inventário de Dados Pessoais – 2026

Mapeamento consolidado dos tratamentos de dados pessoais realizados pela Prefeitura Municipal de Contenda e pelo IPRECONTENDA, com a identificação dos sistemas e arquivos, dos tipos de dados (comuns e sensíveis), das finalidades, dos responsáveis, das bases legais, da forma de armazenamento e dos mecanismos de proteção.

| | |
|---|---|
| **Controladores** | Prefeitura Municipal de Contenda e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda – IPRECONTENDA |
| **Elaboração** | Encarregado-Geral de Proteção de Dados – João Francisco da Silva (Decreto nº 251/2026) |
| **Fundamento** | Lei Federal nº 13.709/2018 (arts. 23, 37 e 41); Decreto Municipal nº 248/2026; regulamento municipal de procedimentos de proteção de dados |
| **Data-base** | 25 de novembro de 2026 |
| **Atualização** | Anual, até 31 de março, e sempre que um sistema ou processo for incluído ou alterado, com a contribuição dos Encarregados Setoriais |

## Como o inventário foi feito

- Levantamento dos serviços, sistemas e canais oficiais do Município: sítio eletrônico, Contenda Digital (67 serviços digitais), Portal da Transparência, Portal do Servidor, e-SIC, Ouvidoria, Portal do Contribuinte, ISS e sistema previdenciário.
- Leitura da estrutura das secretarias e dos atos municipais de proteção de dados, acesso à informação, Ouvidoria e comunicação.
- Classificação de cada processo segundo os elementos exigidos: sistema ou arquivo, dados comuns e sensíveis, finalidade, responsável, base legal, armazenamento, proteção e compartilhamento.
- Responsáveis indicados pelo cargo do titular de cada unidade, que exerce a função de Encarregado Setorial enquanto não houver indicação de outro servidor.

## Quadro-resumo

| 25 | 16 | 12 | 67 |
|---|---|---|---|
| processos de tratamento mapeados | com dados pessoais sensíveis | unidades responsáveis | serviços digitais analisados |

### Legenda das bases legais (Lei nº 13.709/2018)

| Referência | Significado |
|---|---|
| **Art. 7º, II** | Cumprimento de obrigação legal ou regulatória |
| **Art. 7º, III** | Execução de políticas públicas pela administração |
| **Art. 7º, V** | Execução de contrato |
| **Art. 7º, VI** | Exercício regular de direitos em processo |
| **Art. 7º, VII e VIII** | Proteção da vida e tutela da saúde |
| **Art. 7º, IX** | Interesse legítimo (segurança dos sistemas) |

| Referência | Significado |
|---|---|
| **Art. 11, II, "a", "b", "d" e "f"** | Dados sensíveis: obrigação legal; políticas públicas; exercício de direitos; tutela da saúde |
| **Art. 14** | Dados de crianças e adolescentes, no seu melhor interesse |

## PARTE A – SISTEMAS, TITULARES E TIPOS DE DADOS

| Nº | Unidade e responsável | Processo de tratamento | Sistema, banco de dados ou arquivo | Titulares | Dados pessoais comuns | Dados pessoais sensíveis |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **Secretaria de Administração – Recursos Humanos – Secretário Municipal de Administração** | Folha de pagamento e vida funcional dos servidores | Sistema de RH/Folha Elotech (Portal do Servidor – Holerite e Comprovante de Rendimentos) + pastas funcionais físicas no RH | Servidores ativos, comissionados, estagiários e dependentes | Nome, CPF, RG, PIS/PASEP, endereço, contatos, dados bancários, cargo, lotação, remuneração, dependentes | Saúde (atestados vinculados à folha); filiação sindical, quando houver desconto em folha |
| 02 | **Secretaria de Administração – Recursos Humanos – Secretário Municipal de Administração** | Controle de frequência (ponto eletrônico biométrico) | Relógios de ponto e sistema de consulta Biofinger (consultacontenda.biofinger.com.br) | Servidores | Nome, matrícula, lotação, marcações de entrada e saída | Biometria (impressão digital) |
| 03 | **Secretaria de Administração – RH e Junta Médica Oficial – Secretário Municipal de Administração** | Licenças para tratamento de saúde, atestados e perícias | Processo administrativo/protocolo digital Elotech + arquivo físico da Junta Médica | Servidores | Nome, matrícula, cargo, período de afastamento | Saúde (atestados, laudos, CID, pareceres médicos) |
| 04 | **IPRECONTENDA – Diretoria Executiva do IPRECONTENDA** | Concessão, revisão e pagamento de aposentadorias e pensões | Sistema previdenciário Actuary (portal de aposentados e pensionistas – contenda.actuary.com.br) + processos físicos | Segurados, aposentados, pensionistas e dependentes | Nome, CPF, RG, endereço, contatos, dados bancários, histórico funcional e contributivo, dependentes | Saúde (laudos de perícia para aposentadoria por incapacidade e pensão a inválido) |
| 05 | **Secretaria de Finanças – Departamento de Tributação – Secretário(a) Municipal de Finanças** | Cadastro imobiliário e mobiliário, IPTU, ITBI, taxas, certidões, alvarás de localização e dívida ativa | Sistema Tributário Elotech (Portal do Contribuinte; serviços digitais de Tributos) | Contribuintes pessoas físicas, sócios e representantes de empresas | Nome, CPF/CNPJ, endereço, dados do imóvel, inscrição, débitos, contatos | Não há, em regra |
| 06 | **Secretaria de Finanças – Tributação – Secretário(a) Municipal de Finanças** | Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e ISS | Sistema ISS Elotech (contenda.iss.elotech.com.br) | Prestadores e tomadores de serviço | Nome, CPF/CNPJ, endereço, e-mail, valores e descrição dos serviços | Não há |
| 07 | **Secretaria de Finanças – Contabilidade e Tesouraria – Secretário(a) Municipal de Finanças** | Empenho, liquidação e pagamento; diárias e adiantamentos | Sistema contábil Elotech; serviços digitais "Pagamento Fornecedor", "Diária" e "Adiantamento" do Contenda Digital | Fornecedores PF, representantes de PJ, servidores | Nome, CPF/CNPJ, dados bancários, notas fiscais, valores, destino e motivo da viagem | Não há |
| 08 | **Secretaria de Administração – Licitações e Compras – Secretário Municipal de Administração** | Licitações, contratações diretas, contratos e atas | Sistema de compras Elotech + processos digitais; publicação no Portal e no PNCP | Representantes de licitantes, sócios, responsáveis técnicos, fiscais | Nome, CPF, RG, contatos, assinatura, documentos de habilitação | Não há, em regra |

| Nº | Unidade e responsável | Processo de tratamento | Sistema, banco de dados ou arquivo | Titulares | Dados pessoais comuns | Dados pessoais sensíveis |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | **Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos – Engenharia – Secretário Municipal de Obras** | Aprovação de projetos, alvarás de construção, habite-se, certidões, parcelamento do solo e REURB | Serviços digitais de Engenharia e REURB do Contenda Digital (Elotech) + processos físicos antigos | Requerentes, proprietários, responsáveis técnicos, famílias beneficiárias da REURB | Nome, CPF, endereço, matrícula do imóvel, registro profissional; na REURB: renda e composição familiar | Não há, em regra |
| 10 | **Secretaria de Administração – Protocolo Geral – Secretário Municipal de Administração** | Protocolo e processo administrativo digital | Protocolo Elotech Oxy (abertura de processo externo) e balcão do Protocolo Geral | Requerentes em geral | Nome, CPF, endereço, contatos, conteúdo do requerimento e anexos | Eventualmente, quando o requerente anexa (saúde, renda) |
| 11 | **Controladoria Geral – Ouvidoria Geral – Ouvidor(a) Geral** | Pedidos de acesso à informação (e-SIC) | Sistema e-SIC do sítio oficial (www.contenda.pr.gov.br/e-sic) + formulário presencial | Requerentes | Nome, CPF, e-mail, celular, pedido e anexos | Não há, em regra |
| 12 | **Controladoria Geral – Ouvidoria Geral – Ouvidor(a) Geral** | Manifestações de Ouvidoria e denúncias | Sistema de Ouvidoria do sítio oficial + formulário presencial | Manifestantes, denunciantes e pessoas citadas | Nome, CPF, contatos, conteúdo da manifestação | Eventualmente (saúde, situação familiar), conforme o relato |
| 13 | **Gabinete do Prefeito e Ouvidoria Geral – Chefe de Gabinete** | Pesquisa de satisfação e consulta da LDO | Google Forms (pesquisa de satisfação) e formulário do sítio oficial (LDO 2027) | Cidadãos participantes | Bairro, faixa etária, respostas; e-mail quando o formulário coleta | Não há |
| 14 | **Secretaria de Administração – Departamento de Expediente e Comunicação – Responsável pela Comunicação Social** | Divulgação institucional e registro de eventos | Sítio oficial, Instagram, Facebook e YouTube institucionais; acervo de fotos e vídeos | Participantes de eventos, servidores, cidadãos atendidos | Imagem, voz, nome | Imagem de crianças e adolescentes (tratamento especial – art. 14) |
| 15 | **Secretaria de Saúde – Secretário Municipal de Saúde** | Atenção primária, prontuário, vacinação, farmácia e regulação de consultas e exames | Sistemas de gestão da saúde (Saúde Transparente – contenda-saudetransparente.ids.inf.br; sistemas federais do SUS) + prontuários físicos | Pacientes e responsáveis | Nome, CPF, Cartão Nacional de Saúde, endereço, contatos, data de nascimento | Saúde (diagnósticos, exames, prescrições, vacinas); deficiência |
| 16 | **Secretaria de Saúde (contrato de gestão) – Secretário Municipal de Saúde** | Hospital e Maternidade Municipal | Sistemas do operador – Instituto Patris (organização social) | Pacientes | Identificação e contatos | Saúde (prontuário hospitalar) |
| 17 | **Secretaria de Saúde – Central de Transportes – Secretário Municipal de Saúde** | Transporte de pacientes para tratamento fora do município | Agenda e planilhas da Central de Transportes | Pacientes e acompanhantes | Nome, endereço, telefone, destino | Saúde (local e tipo de tratamento) |

| Nº | Unidade e responsável | Processo de tratamento | Sistema, banco de dados ou arquivo | Titulares | Dados pessoais comuns | Dados pessoais sensíveis |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Secretário(a) Municipal de Educação** | Matrícula, frequência, lista de espera de CMEI, transporte e alimentação escolar | Sistema de gestão escolar; Censo Escolar; listas de espera publicadas | Alunos, responsáveis | Nome, data de nascimento, filiação, endereço, CPF/NIS dos responsáveis, rota de transporte | Saúde (restrições alimentares, laudos de deficiência e necessidades educacionais especiais) |
| 19 | **Secretaria de Promoção e Assistência Social – Secretário(a) Municipal de Assistência Social** | CadÚnico, CRAS, benefícios eventuais, programas habitacionais e de qualificação | CadÚnico e sistemas federais do SUAS; prontuários e fichas do CRAS | Famílias atendidas, crianças, idosos, pessoas com deficiência | Nome, CPF, NIS, endereço, renda, composição familiar, escolaridade, trabalho | Saúde e deficiência; raça/cor (CadÚnico); situações de violação de direitos |
| 20 | **Conselho Tutelar e CMDCA (apoio da Assistência Social) – Coordenação do Conselho Tutelar** | Atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco | Registros do Conselho Tutelar | Crianças, adolescentes e famílias | Identificação, endereço, escola, composição familiar | Saúde e situações de violência |
| 21 | **Secretaria de Indústria, Agricultura e Meio Ambiente – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** | Cadastro de produtores e programas rurais; fiscalização e licenciamento ambiental | Serviços digitais de Agropecuária e Meio Ambiente (Contenda Digital) e planilhas da Secretaria | Produtores rurais e requerentes | Nome, CPF, endereço, dados da propriedade (CAR, área), contatos | Não há |
| 22 | **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – Coordenador(a) Municipal de Defesa Civil** | Cadastro de famílias afetadas e levantamento de danos | Formulários de levantamento de danos e planilhas da Defesa Civil; S2iD | Famílias e pessoas atingidas | Nome, CPF, endereço, composição familiar, danos | Saúde (feridos, pessoas com deficiência) |
| 23 | **Controladoria Geral do Município – Controlador Geral do Município** | Auditorias internas, monitoramento e apuração de denúncias de retaliação | Arquivos digitais e processos da Controladoria | Servidores e terceiros citados | Identificação, cargo, dados funcionais e processuais | Eventualmente |
| 24 | **Procuradoria Geral do Município – Procurador-Geral do Município** | Processos judiciais e administrativos; execução fiscal; PAD e sindicâncias (apoio) | Processos eletrônicos dos tribunais e arquivos da Procuradoria | Partes, servidores, testemunhas | Identificação, endereço, dados processuais | Eventualmente (saúde, antecedentes disciplinares) |
| 25 | **Departamento de Tecnologia da Informação – Diretor(a) do Departamento de TI** | Contas de usuário, e-mail institucional e chamados de suporte | Serviço "Suporte Técnico ao TI" do Contenda Digital; administração de contas dos sistemas | Servidores usuários | Nome, matrícula, e-mail, registros de acesso | Não há |

## PARTE B – FINALIDADE, BASE LEGAL, ARMAZENAMENTO, PROTEÇÃO E COMPARTILHAMENTO

| Nº | Processo de tratamento | Finalidade | Base legal (LGPD) | Forma de armazenamento | Mecanismos de proteção | Compartilhamento |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **Folha de pagamento e vida funcional dos servidores** | Gestão de pessoal, pagamento, obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais | Art. 7º, II (obrigação legal) e V; art. 11, II, "a" | Nuvem do fornecedor (sistema web Elotech) + arquivo físico no RH | Login individual com perfil de acesso; acesso do servidor ao próprio holerite; armário/sala de acesso restrito | IPRECONTENDA; eSocial/Receita Federal; instituição bancária; Tribunal de Contas; Portal da Transparência (remuneração, por obrigação legal) |
| 02 | **Controle de frequência (ponto eletrônico biométrico)** | Controle da jornada e cálculo da folha | Art. 7º, II; art. 11, II, "a" | Equipamentos nas unidades + nuvem do fornecedor | Template biométrico; consulta por login; restrição ao RH | Folha de pagamento (registro 01) |
| 03 | **Licenças para tratamento de saúde, atestados e perícias** | Concessão e controle de licenças e afastamentos | Art. 7º, II; art. 11, II, "a" | Protocolo digital + arquivo físico restrito | Acesso restrito à Junta e ao RH; sigilo médico; envelope lacrado | IPRECONTENDA (benefícios); folha (registro 01) |
| 04 | **Concessão, revisão e pagamento de aposentadorias e pensões** | Execução do regime próprio de previdência | Art. 7º, II; art. 11, II, "a" | Nuvem do fornecedor + arquivo físico do Instituto | Login individual; acesso restrito; arquivo trancado | RH da Prefeitura; Tribunal de Contas; órgãos federais de controle previdenciário |
| 05 | **Cadastro imobiliário e mobiliário, IPTU, ITBI, taxas, certidões, alvarás de localização e dívida ativa** | Lançamento, cobrança e fiscalização de tributos | Art. 7º, II e III; Código Tributário Municipal (LC nº 10/2010) | Nuvem do fornecedor | Login do contribuinte; perfis de acesso dos servidores; certidão com código de autenticidade | Cartórios (ITBI e protesto); Procuradoria (execução fiscal); Receita Federal |
| 06 | **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e ISS** | Arrecadação e fiscalização do ISS | Art. 7º, II | Nuvem do fornecedor | Login com senha/certificado; perfis de acesso | Fisco federal, quando previsto em convênio |
| 07 | **Empenho, liquidação e pagamento; diárias e adiantamentos** | Execução da despesa e prestação de contas | Art. 7º, II e V | Nuvem do fornecedor | Login e perfis; trilha de aprovação no sistema | Tribunal de Contas; instituição bancária; Portal da Transparência (por obrigação legal) |
| 08 | **Licitações, contratações diretas, contratos e atas** | Seleção de fornecedores e gestão contratual | Art. 7º, II e V; Lei nº 14.133/2021 | Nuvem do fornecedor | Login e perfis; publicação apenas dos dados exigidos | Tribunal de Contas; PNCP; Portal da Transparência |
| 09 | **Aprovação de projetos, alvarás de construção, habite-se, certidões, parcelamento do solo e REURB** | Licenciamento urbanístico e regularização fundiária | Art. 7º, II e III | Nuvem do fornecedor + arquivo físico da Engenharia | Login do requerente; perfis de acesso | Cartório de Registro de Imóveis; concessionárias (COPEL, SANEPAR) |

| Nº | Processo de tratamento | Finalidade | Base legal (LGPD) | Forma de armazenamento | Mecanismos de proteção | Compartilhamento |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | **Protocolo e processo administrativo digital** | Recebimento e tramitação de requerimentos | Art. 7º, II e III | Nuvem do fornecedor | Número de protocolo; acesso por unidade responsável | Unidades internas competentes |
| 11 | **Pedidos de acesso à informação (e-SIC)** | Atendimento à Lei de Acesso à Informação | Art. 7º, II; Lei nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.105/2023 | Servidor do sítio oficial (hospedagem contratada) | CAPTCHA; opção de sigilo dos dados durante a tramitação; protocolo | Unidades internas; Comissão de Reavaliação de Informações |
| 12 | **Manifestações de Ouvidoria e denúncias** | Tratamento de manifestações e defesa do usuário | Art. 7º, II e III; Lei nº 13.460/2017 | Servidor do sítio oficial | Preservação da identidade e pseudonimização do denunciante; registro de acessos (Decreto nº 250/2026) | Unidades internas; Controladoria; órgãos de controle, com consentimento ou pseudonimização |
| 13 | **Pesquisa de satisfação e consulta da LDO** | Avaliação dos serviços e participação no planejamento | Art. 7º, III; participação voluntária | Nuvem do Google (operador) e servidor do sítio | Publicação apenas de resultados agregados | Publicação agregada no Portal |
| 14 | **Divulgação institucional e registro de eventos** | Comunicação institucional e prestação de contas | Art. 7º, III; art. 14 (autorização do responsável); Decreto nº 389/2026 | Plataformas de terceiros + armazenamento da equipe | Aviso de captação nos eventos; autorização para crianças | Público em geral (publicação) |
| 15 | **Atenção primária, prontuário, vacinação, farmácia e regulação de consultas e exames** | Assistência à saúde e gestão do SUS municipal | Art. 7º, VII e VIII; art. 11, II, "f" | Nuvem dos fornecedores e bases federais; arquivo físico nas unidades | Login por profissional; sigilo profissional; perfis por função | Ministério da Saúde e SESA-PR (sistemas oficiais); regulação estadual; prestadores credenciados |
| 16 | **Hospital e Maternidade Municipal** | Assistência hospitalar | Art. 11, II, "f"; contrato de gestão | Sistemas do operador | Obrigações do contrato de gestão | Secretaria de Saúde; SUS |
| 17 | **Transporte de pacientes para tratamento fora do município** | Acesso ao tratamento | Art. 11, II, "f" | Arquivo da Central | Acesso restrito à equipe | Prestadores de destino |
| 18 | **Matrícula, frequência, lista de espera de CMEI, transporte e alimentação escolar** | Garantia do direito à educação e segurança dos alunos | Art. 7º, II e III; art. 11, II, "b"; art. 14 | Sistema + arquivo das escolas | Acesso por escola e perfil; publicação da lista de espera sem dados pessoais desnecessários | Ministério da Educação/INEP; FNDE; Secretaria de Estado da Educação |
| 19 | **CadÚnico, CRAS, benefícios eventuais, programas habitacionais e de qualificação** | Proteção social e acesso a benefícios | Art. 7º, II e III; art. 11, II, "b" | Bases federais + arquivo físico do CRAS | Acesso por técnico de referência; arquivo restrito | Ministério do Desenvolvimento Social; Conselho Tutelar; Poder Judiciário e Ministério Público |
| 20 | **Atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco** | Proteção integral (ECA) | Art. 7º, II e III; art. 11, II, "b"; art. 14 | Arquivo do Conselho | Sigilo; acesso restrito aos conselheiros | Poder Judiciário; Ministério Público; rede de proteção |

| Nº | Processo de tratamento | Finalidade | Base legal (LGPD) | Forma de armazenamento | Mecanismos de proteção | Compartilhamento |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | **Cadastro de produtores e programas rurais; fiscalização e licenciamento ambiental** | Fomento rural e controle ambiental | Art. 7º, II e III | Nuvem do fornecedor + planilhas | Login e perfis | IDR-Paraná e órgãos estaduais ambientais |
| 22 | **Cadastro de famílias afetadas e levantamento de danos** | Resposta a desastres e assistência humanitária | Art. 7º, III e VII | Planilhas e arquivo da Defesa Civil; sistema federal S2iD | Acesso restrito à equipe | Defesa Civil Estadual e federal; Assistência Social |
| 23 | **Auditorias internas, monitoramento e apuração de denúncias de retaliação** | Controle interno | Art. 7º, II | Arquivos digitais e físicos da Controladoria | Acesso restrito ao controle interno | Tribunal de Contas; autoridades competentes |
| 24 | **Processos judiciais e administrativos; execução fiscal; PAD e sindicâncias (apoio)** | Defesa do Município e exercício regular de direitos | Art. 7º, II e VI; art. 11, II, "d" | Sistemas dos tribunais + arquivos da Procuradoria | Acesso restrito; segredo de justiça quando decretado | Poder Judiciário; Ministério Público |
| 25 | **Contas de usuário, e-mail institucional e chamados de suporte** | Segurança e funcionamento dos sistemas | Art. 7º, II e IX | Sistemas dos fornecedores | Senhas individuais; revogação de acesso no desligamento | Fornecedores de sistemas (operadores) |

APROVAÇÃO

# Aprovação do inventário

Declaro que o presente inventário consolida os tratamentos de dados pessoais identificados até a data-base e será complementado pelos Encarregados Setoriais e apresentado à Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados.

Contenda/PR, 25 de novembro de 2026.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA**
Encarregado-Geral de Proteção de Dados
Decreto Municipal nº 251/2026
*(assinado digitalmente)*